



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº004/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por INVALIDEZ, a servidora municipal senhora **ANGELA MARIA MARTINS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula nº 1360, admitido através de concurso publico, com base no **Art. 40 § 1º inciso I, da CFRB/88 c/c EC 70/12**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme laudo pericial.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos base Lei Municipal.....	RS 1.173,28
ATS (Triênio – 12%) Lei Municipal nº 152 art. 70.....	R\$ 140,79
Totalizando.....	R\$ 1.314,07

(Hum Mil Trezentos e quatorze reais e sete centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 27 de Maio de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA